

# 1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.1. PORTARIAS

### DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000005629-4,

**Nº 428** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Janine Medeiros Santos	Judiciária	B10	C11	8/6/2021
José Geraldo Rodrigues de Almeida	Judiciária	A5	B6	1º/6/2021
Paulo César Vieira de Lima	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	6/6/2021

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Nara Fontoura Portugal	Administrativa	B10	C11	14/5/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000005630-8,

**Nº 429** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir: